



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.239/2015-CRS

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SANIDADE FÍSICA – ESAFI
(em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do Concurso, regulado pelo Edital nº 1.107/2012, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0082743-19.2014.8.16.0014-1ª VFP de Curitiba, resolve:

1. Convocar, conforme decisão judicial constante nos autos acima especificado, o candidato **Eder Chera, RG 9.645.571-2**, para comparecer às 14h00min, do dia 29 de setembro de 2015, na Central Clínica Medicina do Trabalho, no endereço Av. Senador Souza Naves, nº 522, Londrina/PR (em frente ao Pronto Socorro da Santa Casa), município de Londrina/PR, para realizar, às suas custas, o exame constante no subitem 5.13 do anexo V e em conformidade com o anexo VI, ambos do Edital 1.107/2012 (Exame oftalmológico).

2. Convocar o candidato constante no parágrafo anterior, a fazer a entrega do referido exame oftalmológico, pessoalmente, na FAFIPA, no endereço Av. Paraná, nº 794 A, 1º Andar, Centro, Paranavaí/PR, ou no CRS, no endereço Rua Comendador Fontana, nº 270, Centro Cívico, Curitiba/PR, **até a data de 15 de outubro de 2015**.

3. Informar ao candidato que no Exame de Sanidade Física:

a) os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade, o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes se forem apresentados sem as referidas informações;

b) os documentos médicos apresentados serão retidos pela banca avaliadora, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje; e

c) a não apresentação de qualquer exame ou a entrega de exames com data superior a 90 dias da data da apresentação, ensejará a eliminação do candidato do certame, não sendo aceitos protocolos de exames ou dilação de prazo para a apresentação.

4. Informar ao candidato que diante da sentença proferida nos autos de mandado de segurança n.º 0082743-19.2014.8.16.0014-1ª VFP, o contido no edital nº 2.136/15-CRS, fica sem efeito.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 23 de setembro de 2015.

Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,
Presidente do Concurso.